



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.138, de 16 Novembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

**06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**  
**07.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**  
**20.606.0003.1.007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**  
4.4.90.00.00.00.00.00 (0164) (185) – Aplicações Diretas ..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Outras Transferência do Estado - 0.0.0164 R\$ 150.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Novembro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração